



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

*Adjudica-se o muro de suporte
do muro. A
28/7/21*

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO

ASSUNTO:

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 87/2021_AD E “EXECUÇÃO DE MURO DE SUPORTE NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GONDAR E ORBACÉM – CONTIGUO À RUA DA FONTE (GONDAR).”

REQUERENTE:

GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

NIPG N 8281/21

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 08/07/2021 do Sr. Presidente da Camara, foi convidada a apresentar proposta a entidade, “Ana João Coelho- Construções e Investimentos, Unipessoal, Lda.”, sendo o valor base do procedimento de € 21.640,00 (vinte e um mil seiscentos e quarenta euros), acrescido de IVA à taxa legal de 6%;

-A entidade “Ana João Coelho- Construções e Investimentos, Unipessoal, Lda.”, apresentou proposta no valor de € 21.640,00 (vinte e um mil seiscentos e quarenta euros), acrescido de IVA à taxa legal de 6%.

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos n.º 1 do art.º 125º do CCP;

- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de julho, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Pelo exposto propõe-se:

- Que a “Execução de Muro de Suporte na União de Freguesias de Gondar e Orbacém – Contiguo à Rua da Fonte (Gondar)”, seja adjudicada a “Ana João Coelho- Construções e Investimentos, Unipessoal, Lda.”, pelo valor de € 21.640,00 (vinte e um mil seiscentos e quarenta euros), aos quais acresce IVA a 6%.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
- A designação do técnico Luís Araújo para gestor do presente contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 2021/07/27
ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO